



De autoria do vereador Carlos Ferreira (PSB), o PL 172/21 dispõe sobre a comemoração ao Dia das Artes Marciais.

A comemoração tem como objetivos despertar o interesse pela atividade física, desenvolver a saúde física e mental, buscando um equilíbrio fundamental para a formação integral do indivíduo e enfatizar o desenvolvimento do respeito, da disciplina, da autoconfiança, da capacidade de concentração e da perseverança.

A proposta prevê que o Dia das Artes Marciais seja comemorado anualmente no dia 30 de junho.

Confira a íntegra e o andamento de todos os projetos no Câmara Sem Papel:
<http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/>